



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016
(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento)

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2014”**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 127, §1º, do Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o teor do Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade, oferta ainda a exposição e motivos que deverá ser considerada pelos nobres colegas vereadores para a formação de sua convicção sobre o tema.

Boa Vista do Sul (RS), 19 de dezembro de 2016.

Carlos Roberto dos Santos
PRESIDENTE

Glademir Manica
VICE - PRESIDENTE

Juliano Carminatti
SECRETÁRIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento)

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2014”**

Art. 1º. São aprovadas as contas dos Senhores Aloísio Rissi, Prefeito e Irineu Possamai, Vice-Prefeito, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, relativas ao Exercício de 2014, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, acatando o Parecer Favorável nº 18.342 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2016, processo nº 001800-02.00/14-2 – Contas de Governo/2014.

Artigo 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Carlos Roberto dos Santos
PRESIDENTE

Glademir Manica
VICE - PRESIDENTE

Juliano Carminatti
SECRETÁRIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 44, inciso VI, da Lei Orgânica do artigo 125, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo opinando pela aprovação das contas anuais do Sr. Prefeito Municipal Aloisio Rissi e do Sr. Vice-Prefeito Irineu Possamai, referente ao exercício de 2014. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer emitido pela Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que aprovou as contas dos administradores.

Para fins de análise encaminhamos anexo, Processo de Contas do Município.

Pelo exposto, requeremos que após as devidas considerações, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2016.

Carlos Roberto dos Santos
PRESIDENTE

Glademir Manica
VICE - PRESIDENTE

Juliano Carminatti
SECRETÁRIO